



Diário Oficial Eletrônico

Ano VI - Edição Nº 1161 | Aquidauana - MS | sexta-feira, 22 de março de 2019 - 12 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES	1
EXTRATOS	5
CONVÊNIOS	5
OUTROS	7

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2019 - CONVITE nº 03/2019.

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DOSUL, torna público que no recinto da Comissão Permanente de Licitações (CPL), localizado na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Vila Cidade Nova, neste Município, será realizada, no dia **01 de abril de 2019, às 14:00min**, a licitação, na modalidade Convite, do tipo **"menor preço global"**, visando a Contratação de Empresa de Engenharia para serviços de Revitalização da Praça Nossa Senhora Imaculada Conceição - Igreja Matriz - Município de Aquidauana-MS, conforme Projeto (Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Projeto Básico, etc) e demais anexos ao edital, incluindo todos os insumos e despesas necessárias para a execução do objeto. Os fornecedores cadastrados que não foram convidados poderão solicitar o edital e anexos, até 24 horas antes do certame, por meio do e-mail licitacao.contratos@gmail.com ou diretamente (munidos de pen-drive) no Núcleo de Licitações e Contratos, situado no Paço Municipal de Aquidauana/MS, nos dias úteis das 07:00 às 11:00 horas, dúvidas quanto ao projeto poderão ser sanadas diretamente na Secretaria de Planejamento e Urbanismo pelo Telefone (67) 3240-1438 (Sra. Camila ou Sr. Ronaldo).

Aquidauana-MS, 21 de março de 2019

Rogério Dumont Silva Ferreira
CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 07/2019
LEILÃO (ELETRÔNICO) N.º 01/2019
ADENDO n.º 01 AO EDITAL

O município de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio de integrantes da "Comissão Permanente de Licitações – CPL" instituída pelo Decreto nº 008/2019 em conjunto e a pedido da "Comissão de Levantamento e Avaliação de Bens Móveis e Inservíveis - CLA" instituída pelo Decreto nº 019/2019, elaboram e torna público o presente adendo ao Edital (e anexos) do Leilão Eletrônico n.º 01/2019. Este adendo se fez necessário a fim de sanar inconsistências no edital e adequar a planilha dos lotes com o intuito de acrescentar um lote (VW/SAVEIRO CL 1.6 MI 98/99, placa HQH 7096) e retirar dois lotes que foram indevidamente inseridos no leilão (VW KOMBI, placa HQH 6033 e GM/S10 ENGEVEL AMB, placa HSH 5351), alterando o edital e seu anexo da seguinte forma:

Na sub-cláusula 2.1 do edital **onde se lê:** "Data: 23 de abril de 2019 as 15:00 horas", **leia-se:** "De 03/04/2019 com encerramento no dia

23/04/2019 as 15 horas (hora MS)". **Onde se lê:** "até a arrematação de cada lote, conforme item 6 deste Edital." **Leia-se:** "até a arrematação de cada lote, conforme cláusula 5 (e suas sub-cláusulas) deste Edital."

Na sub-cláusula 3.1 do edital **onde se lê:** "Os bens no ANEXO I poderão ser vistoriados nos dias 03/04 à 22/04/2019 das 08h00min às 12h00min", **leia-se:** "Os bens no ANEXO I poderão ser vistoriados nos dias 03/04/2019 à 22/04/2019 (em dias úteis) das 08h00min às 11h00min (hora MS)".

Na sub-cláusula 3.1.1 do edital em sua alínea "a", **onde se lê:** "Lotes 01 ao 03, 05 ao 27 e 38" **leia-se:** "Lotes 01 ao 03, 05 ao 31 e 37"; em sua alínea "b", **onde se lê:** "Lotes 04, 36, 37 e 39" **leia-se:** "Lotes 04, 35, 36 e 38"; em sua alínea "c", **onde se lê:** "Lotes 28 ao 32" **leia-se:** "Lotes 27 ao 31"; em sua alínea "d", **onde se lê:** "Lotes 33 e 34" **leia-se:** "Lotes 32 e 33"; e em sua alínea "e", **onde se lê:** "Lote 35" **leia-se:** "Lote 34".

Na sub-cláusula 5.1 do edital **onde se lê:** "Na forma eletrônica poderão ser oferecidos lances a partir do dia 11 de fevereiro de 2019." **Leia-se:** Na forma eletrônica poderão ser oferecidos lances a partir do dia 03 de abril de 2019 às 08h30min (hora MS) até o dia 23 de abril de 2019 as 15 horas com encerramento dos lotes conforme subitem 5.1.1 do edital."

Na sub-cláusula 7.1 do edital **onde se lê:** "definido no item 7 e subitens" **leia-se:** "definido no item 6 e subitens".

Na sub-cláusula 8.2.2 do edital, **onde se lê:** "contidos no Item 9.2.1" **leia-se:** "contidos no Item 8.2.1".

Quanto ao ANEXO I do Edital, para sanar a questão dos lotes (acrescido e retirados) será alterada a planilha ANEXO I ao edital a qual passará a constar com a numeração e descrição da planilha "ANEXO ÚNICO" do presente ADENDO que estará disponível no site oficial do município na "aba" do processo (<http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>).

Considerando que os lances ficarão abertos por mais de 15 dias após o início dos lances entendemos não haver necessidade de se alterar as datas do certame, ficando as demais disposições do Edital inalteradas. Publique-se.

Aquidauana/MS, 21 de março de 2019

Rogério Dumont Silva Ferreira
Suplente da CPL

Flávio Gomes Silva
Membro da CPL

Murilo Faustino Rodrigues
Presidente da CPL

Anderson Ribeiro dos Santos
Titular da CLA

Wilson Dalben
Presidente da CLA

Luiz Henrique da Silva
Titular da CLA

Prefeito - **Odilon Ferraz Alvez Ribeiro**
Vice-Prefeita - **Selma Aparecida de A. Suleiman**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiros**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretário Municipal de Administração - **Euclides Nogueira Junior**
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos - **Archibald Joseph L.S.Macintyre**
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente - **Roberto Valadares Santos**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Marcos Ferreira C. De Castro**
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento - **Ana Lúcia Guimarães Alves Corrêa**
Secretário Municipal de Educação - **Ivone Nemer De Arruda**
Secretário Municipal de Finanças - **Janete Belmonte Dos Reis Portocarrero**
Secretário Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Diretor da Agência de Comunicação - **Alex Ercílio Cabreira De Melo**
Diretor da Fundação de Cultura - **Humberto Antonio Fleitas Torres**
Diretor da Fundação do Desporto - **Plínio Valejo De Goes**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS
Telefone: (67) 3240-1407
E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 07/2019
LEILÃO (ELETRÔNICO) N.º 01/2019
ANEXO ÚNICO ao ADENDO n. 01 AO EDITAL (Folha 01 de 02)

LOTE	MARCA/ MODELO	ANO/MOD	COR	COMBUST IVEL	PLACA	RENAV AM	CHASSI	MOTOR	DÉBITOS (R\$)	AVALIAÇÃO (R\$)
01	GM/S10 ENGEVE L AMB	2011/2011	BRANCA	ALCO/GAS OL	HSH-5352	336065183	9BG124GP0BC469086	NAL013052	118,29	3.000,00
02	NISSAN/ FRONTIE R XE 25 X4	2011/2012	BRANCA	DIESEL	HSH-5349	333052994	94DVCUD40CJ836144	YD25311042T	118,29	3.000,00
03	FIAT/UN O MILLE WAY ECON	2012/2013	BRANCA	ALCO/GAS OL	HTO-2715	465047769	9BD15844AD6704481	146E10110837052	113,39	200,00
04	CAMINH ãO BASCUL ANTE FORD/C ARGO 1317 E	2010/2011	BRANCA	DIESEL	HSH-5347	328310573	9BFXCE2U5BBB68705	36228560	16,71	1.000,00
05	FIAT/FIO RINO TRANSF ORM A	2010/2010	BRANCA	ALCO/GAS OL	HSH-0920	196917581	9BD255049A8878585	178E9011*9347214*	118,29	1.500,00
06	FIAT/FIO RINO TRANSF ORM A	2012/2013	BRANCA	ALCO/GAS OL	HTO-2803	496008650	9BD255049D8951835	178E90111069583	118,29	1.500,00
07	VW/KOM BI	1996/1996	BRANCA	GASOLINA	HQH-4816	663038421	9BWZZZ231TP007825	-	113,39	300,00
08	FIAT/DO BLO ELX 1.8 FLEX	2008/2008	BRANCA	ALCO/GAS OL	HSH-0643	956477925	9BD11930581050691	J4*0370185*	45,55	2.000,00
09	VW/KOM BI LOTACA O	2006/2007	BRANCA	ALCO/GAS OL	HSH-0638	906753171	9BWGF07X57P007470	BTJ019458	579,44	800,00
10	FIAT/DO BLO ELX 1.8 FLEX	2006/2007	BRANCA	ALCO/GAS OL	HSH-0634	902950223	9BD11930571041013	J4*0258431*	45,55	2.500,00
11	FIAT/DO BLO ELX 1.8 FLEX	2007/2007	BRANCA	ALCO/GAS OL	HSH-0639	913853500	9BD11930571043383	J4*0281423*	45,55	2.700,00
12	FIAT/FIO RINO FLEX	2012/2013	BRANCA	ALCO/GAS OL	HTO-2706	465049729	9BD255049D8943827	178E90110845202	47,48	1.500,00
13	ÔNIBUS IMP/M.B ENZ OF 1318	1994/1995	BRANCA	DIESEL	GQI-7167	627179436	8AB384089RA105499	37295910150762	103,39	1.000,00
14	FIAT/UN O MILLE FIRE	2001/2002	BRANCA	GASOLINA	HQH-6035	767242793	9BD15822524314896	5254305	113,39	50,00
15	I/PEUGE OT PART F 625K 16	2005/2006	BRANCA	GASOLINA	HSH-0436	877992819	8AE5BN6A96G505298	10DBTK0003135	118,29	2.000,00
16	GM/CHE VROLET D20 CUSTOM S	1988/1989	BEGE	DIESEL	HQV-1700	131758152	9BG244NNKJC009564	LD8740B310560S	118,29	1.500,00
17	FIAT/UN O MILLE FIRE FLEX	2006/2007	BRANCA	ALCO/GAS OL	HSH-0633	902956388	9BD15822774914556	146E1011*7314487*	16,15	2.500,00





18	I/FORD RANGER XL 13D	2001/2001	BRANCA	DIESEL	HQH-8009	765117339	8AFER13D81J206560	B32568244	118,29	3.500,00
19	FIAT/FIORINO TRANSFORMA	2012/2013	BRANCA	ALCO/GASOL	HTO-2713	465050840	9BD255049D8943314	178E90110837148	47,48	1.500,00
20	FIAT/STRADA TRANSFORMA	2008/2008	BRANCA	ALCO/GASOL	HSH-0646	973876433	9BD27803A87080549	178F3011*8273940*	288,53	2.000,00
21	PEUGEOT/BOXER M330M HDI	2007/2008	BRANCA	DIESEL	HSH-0641	921003765	936ZBPMMB82015930	1022091017620	260,21	2.800,00
22	VW/SAVEIRO CL 1.6 MI	1998/1999	BRANCA	GASOLINA	HQH-7086	705083969	9BWZZZ376WP014054	-	64,19	2.000,00
23	VW/SAVEIRO CL 1.6 MI	1998/1999	BRANCA	GASOLINA	HQH-7089	718660056	9BWZZZ376WP014729	-	64,19	2.500,00
24	FIAT/STRADA TRANSFORMA	2012/2013	BRANCA	ALCO/GASOL	HTO-2685	496002767	9BD27802RD7595933	310A50112335998	47,48	2.800,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 07/2019
LEILÃO (ELETRÔNICO) N.º 01/2019
ANEXO ÚNICO ao ADENDO n.º 01 AO EDITAL (Folha 02 de 02)

25	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	2013/2013	BRANCA	ALCO/GASOL	HTO-2811	543543145	93YLSR7RHDJ724705	D4DH760Q283576	45,55	2.200,00
26	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	2012/2013	BRANCA	ALCO/GASOL	HTO-2684	478682417	93YLSR7RHDJ400368	D4DH760Q237792	283,63	2.500,00
27	YAMAHA A/YBR 125K	2007/2008	BRANCA	GASOLINA	HSH-3430	953992926	9C6KE092080177544	E382E-175938	369,60	600,00
28	YAMAHA A/YBR 125K	2007/2008	BRANCA	GASOLINA	HSH3424	953984338	9C6KE092080177542	E382E-175935	369,60	600,00
29	YAMAHA A/YBR 125K	2007/2008	BRANCA	GASOLINA	HSH-3454	953991989	9C6KE092080177528	E382E-175713	369,60	600,00
30	YAMAHA A/YBR 125K	2007/2008	BRANCA	GASOLINA	HSH-3427	953984931	9C6KE092080177547	E382E-175941	369,60	500,00
31	HONDA/CG 125 CARGO	1998/1998	BRANCA	GASOLINA	HRW-8571	718678567	9C2JA010WWR005836	-	369,60	400,00
32	MOTONIVELADORA CATERPILLAR	120B	AMARELA	-	NUMERO *32C01586*	SERIE *60Z02888*	-	-	-	1.600,00
33	MOTONIVELADORA CATERPILLAR	120B	AMARELA	-	NUMERO *32C01867*	SERIE *60Z03484*	-	3306	-	6.000,00
34	TRATOR NEW HOLLAND	TL85E	AZUL	-	-	-	-	-	-	2.000,00
35	TRATOR MASSEY-FERGUSON	-	-	-	-	-	-	-	-	200,00





	DESMONTADO									
36	SUCATA DE ROÇADEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	80,00
37	SUCATA FERROSO	-	-	-	-	-	-	-	-	400,00
38	CADEIRAS DIVERSAS	-	-	-	-	-	-	-	-	30,00

Anderson Ribeiro dos Santos
Titular da CLA

Wilson Dalben
Presidente da CLA

Luiz Henrique da Silva
Titular da CLA

Rogério Dumont Silva Ferreira
Suplente da CPL

Flávio Gomes Silva
Membro da CPL

Murilo Faustino Rodrigues
Presidente da CPL



EXTRATOS**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 092/2018****Processo Administrativo Nº 99/2017****Pregão Presencial nº 84/2017****PARTES:****Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS****Contratada: THIAGO AFONSO SUMAIA - ME****CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO**

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor previsto na Cláusula Quarta item 4.2 do Contrato Administrativo nº 92/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO ACRÉSCIMO DE VALOR

2.1 Fica o valor reservado para a consecução do presente Termo Aditivo equivalente a R\$ 41.175,00 (quarenta e um mil, cento e setenta e cinco reais), perfazendo um percentual de 25% do valor inicial contratado, totalizando o valor global inicial em R\$ 208.035,00 (duzentos e oito mil, trinta e cinco reais) do Contrato Administrativo nº 092/2018.

AMPARO LEGA: Lei 8.666/93 em seu art. 65, II, "d", § 1º e ainda a Cláusula Quarta, item 4.2 do referido Contrato Administrativo.

ASSINANTES**Contratante:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal.**Contratada:** Thiago Afonso Sumaia – ME - Thiago Afonso Sumaia Aquidauana - MS, 01 de março de 2019.**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 418/2019****ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2018****PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018****PARTES:****Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS****Contratada: FORTHE LUX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA****OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS LOCALIZADAS NO PAÇO MUNICIPAL, FUNDAÇÕES E AS AUTARQUIAS. AF:444/2019****VALOR: R\$ 122,40 (CENTO E VINTE DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)****DOTAÇÃO:****15.01.04.122.0201.2.008.3.3.90.30.07.00.00.00.01.0000(0000)****DATA DO EMPENHO: 18/03/2019****ASSINANTES****Contratante:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro**Contratada: FORTHE LUX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA****Odilon Ferraz Alves Ribeiro****Prefeito Municipal****CONVÊNIOS****Concedente: Município de Aquidauana****Proponente: Associação Bom Samaritano****Área de atendimento: Proteção Social Básica – Tratamento para prevenção do alcoolismo e da dependência química.****Título do Projeto: Restaurando Vidas.****Período de Execução: Ano 2019.****Fonte de Recursos: Orçamento Municipal****Órgão Interviente: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento****PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 031/2019****JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

O Município de Aquidauana através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento pretende firmar Termo de Fomento com a Associação Bom Samaritano tem por finalidade a formulação e execução de projetos sociais com entes públicos e privados, em atividades que tem por escopo a assistência e promoção social de pessoas do sexo masculino e feminino, na faixa etária de 14 a 60 anos, dependentes de substâncias (drogas e álcool).

Para esta parceria a Associação Bom Samaritano apresentou Plano de Trabalho detalhando o Projeto proteção social básica no atendimento assistencial e promoção social, ações terapêuticas, proteção e prevenção. Plano de Aplicação detalhando as quantidades de atendimentos por especialidade, previstos anualmente, o custo unitário, custo total das metas e etapas para o exercício de 2019 totalizando o valor de **R\$ 60.000,00(sessenta mil reais)** para custear 39 internos em sua recuperação, reabilitação, reinserção e fortalecimento dos vínculos familiares no atendimento de pessoas do sexo masculino e feminino, na faixa etária de 14 a 60 anos no tratamento para dependentes do alcoolismo e dependência química.

O Termo de Fomento a ser firmado com a Associação Bom Samaritano, por meio do qual será formalizada a parceria estabelecida pela Administração Pública para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pela Administração Pública que envolvam a transferência de recursos financeira.

Os princípios norteadores para o firmamento do Termo de Fomento devem ser rigorosamente obedecidos, sendo eles: legalidade, legitimidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, eficiência e eficácia, todos inerentes a Administração Pública.

O chamamento Público é o procedimento destinado a selecionar as organizações de sociedade civil para firmarem parcerias com a Administração Pública visando a consecução de finalidades de interesse público por meio de Termo de Fomento.

No presente caso, verifica-se que a Administração Pública pode dispensar o procedimento do Chamamento Público com a Associação Bom Samaritano, pois trata-se caso de atividades e vinculadas a assistência e promoção social de pessoas do sexo masculino e feminino, na faixa etária de 14 a 60 anos, dependentes de substâncias (drogas e álcool), executadas pela Associação.

Verifica-se, também que incide a hipótese de inviabilidade de competição em razão da natureza singular do objeto de parceria.

Tal justificativa, oram em comento, baseia-se no fato da Assistência Social tratar-se de questão de importância fundamental para uma nação, de maneira que na Constituição Federal encontra-se, de maneira sucinta e genérica, porém, não há como negar sua importância para a sociedade, sendo uma das ideias fundamentais que o Estado brasileiro traçou como prioritárias e basilares para o País.

O Estado tem a obrigação através de um conjunto integrado de ações, garantir o atendimento às necessidades básicas promovendo e incentivando a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

No entanto, é notório que nas últimas décadas, o Estado brasileiro vem sofrendo uma série de transformações financeiras, jurídicas e administrativas, mostrando-se um desafio importante para o aprofundamento democrático que mobiliza gestores de políticas públicas, intelectualidade e diversos setores da sociedade civil é a transformação da democracia formal em uma democracia participativa e substantiva.

Nesse contexto se consolida a ideia catalisadora dessa mudança: participação social é método de governar. O caminho para a redução das desigualdades socioeconômicas e para a consolidação de direitos se dá por meio da interação democrática e colaborativa entre Estado e sociedade.

As organizações da sociedade civil e demais movimentos sociais acumularam, durante anos, um grande capital de experiências e conhecimentos sobre formas inovadoras de enfrentamento das questões sociais e de garantia de direitos e, a partir dessa colaboração, é possível qualificar políticas públicas e promover sua aderência às demandas sociais.

A presença da sociedade civil no ciclo de gestão das políticas públicas coloca em relevo a participação como instrumento necessário de gestão pública que, ao apontar direções e criar consensos e prioridades para ação estatal, contribui para o salto pretendido entre a igualdade formal, jurídico-legal (todos iguais perante a lei), e a igualdade material, econômica.





Dessa forma, os arranjos institucionais devem propiciar uma atuação colaborativa entre Administração Pública e sociedade civil, ampliando o alcance, a diversidade e a capilaridade das políticas públicas, diante da enorme complexidade dos problemas sociais, especialmente no que diz respeito às populações vulneráveis.

Sob essa ótica, a abertura de espaços dentro da Administração Pública para a participação da sociedade civil é fundamental para a formulação, monitoramento, execução e fiscalização das políticas públicas.

Assim, o Termo de Fomento em tela visa conceder a devida atenção do Estado para com a Sociedade civil que promove, incentiva e fomenta a assistência no Estado e promover uma melhor qualidade de vida a essas famílias e a comunidade.

Portanto, neste caso, verifica-se o enquadramento como DISPENSA, previsto no art. 30 inciso VI e art. 31, da Lei nº 13.019/2014 com alterações dadas pela Lei nº 13.204/2015, pois não há possibilidade de competição, porque só existe um objeto e uma organização da sociedade civil instalada em nosso Município, que atende expressamente as necessidades da Administração, tornando o Chamamento Público inviável. Para efetivação da celebração do Termo de Acordo de Cooperação a Associação Bom Samaritano de Aquidauana apresentou a documentação de que exige os art. 34 da referida legislação da Lei nº 13.019/2014 outros documentos necessários para legitimar a parceria.

Em atendimento às disposições do Art. 32, § 1º da Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência Lei 13.146/2015, Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva de Educação Inclusiva MEC/2008, considerando que as referidas legislações, em conformidade com a Constituição Federal de 1988, definem que esses serviços são de ação continuada, direito do cidadão e obrigação de oferta pelo Poder Público, a Secretaria Municipal de Educação, dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificaram a dispensa de chamamento público, para o serviço de atendimento à pessoas com deficiência física e mental de leve a severa e deficiências múltiplas em vários projetos.

Diante do Exposto, plenamente justificado o motivo pelo qual está-se inexistindo/dispensando o Chamamento Público e firmando o Termo de Acordo de Cooperação com a Associação Bom Samaritano devendo ser observado o princípio da publicidade, no sítio oficial do município de Aquidauana na internet, e também no meio oficial de publicidade da Administração Pública, fica aberto o prazo de 05(cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser apresentada no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Aquidauana MS.

Aquidauana MS, 19 de março de 2019.

Ana Lucia Guimarães Alves Correa
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 031/2019

Concedente: Município de Aquidauana

Proponente: Associação Bom Samaritano

Área de atendimento: Proteção Social Básica – Tratamento para prevenção do alcoolismo e da dependência química.

Título do Projeto: Restaurando Vidas.

Período de Execução: Ano 2019.

Fonte de Recursos: Orçamento Municipal

Órgão Interveniente: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Aquidauana através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento pretende firmar Termo de Fomento com a Associação Bom Samaritano tem por finalidade a formulação e execução de projetos sociais com entes públicos e privados, em atividades que tem por escopo a assistência e promoção social de pessoas do sexo masculino e feminino, na faixa etária de 14 a 60 anos, dependentes de substâncias (drogas e álcool).

Para esta parceria a Associação Bom Samaritano apresentou Plano de Trabalho detalhando o Projeto proteção social básica no atendimento assistencial e promoção social, ações terapêuticas, proteção e prevenção. Plano de Aplicação detalhando as quantidades de atendimentos por especialidade, previstos anualmente, o custo unitário, custo total das metas e etapas para o exercício de 2019 totalizando o valor de **R\$ 60.000,00(sessenta mil reais)** para custear 39 internos em sua recuperação, reabilitação, reinserção e fortalecimento dos vínculos familiares no atendimento de pessoas do sexo masculino na faixa etária de 14 a 60 anos no tratamento para dependentes do alcoolismo e dependência química.

O Termo de Fomento a ser firmado com a Associação Bom Samaritano, por meio do qual será formalizada a parceria estabelecida pela Administração Pública para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pela Administração Pública que envolvam a transferência de recursos financeira.

Os princípios norteadores para o firmamento do Termo de Fomento devem ser rigorosamente obedecidos, sendo eles: legalidade, legitimidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, eficiência e eficácia, todos inerentes a Administração Pública.

O chamamento Público é o procedimento destinado a selecionar as organizações de sociedade civil para firmarem parcerias com a Administração Pública visando a consecução de finalidades de interesse público por meio de Termo de Fomento.

No presente caso, verifica-se que a Administração Pública pode dispensar o procedimento do Chamamento Público com a Associação Bom Samaritano, pois trata-se caso de atividades e vinculadas a assistência e promoção social de pessoas do sexo masculino e feminino, na faixa etária de 14 a 60 anos, dependentes de substâncias (drogas e álcool), executadas pela Associação.

Verifica-se, também que incide a hipótese de inviabilidade de competição em razão da natureza singular do objeto de parceria.

Portanto, neste caso, verifica-se o enquadramento como DISPENSA, previsto no art. 30 inciso VI e art. 31, da Lei nº 13.019/2014 com alterações dadas pela Lei nº 13.204/2015, pois não há possibilidade de competição, porque só existe um objeto e uma organização da sociedade civil instalada em nosso Município, que atende expressamente as necessidades da Administração, tornando o Chamamento Público inviável. Para efetivação da celebração do Termo de Acordo de Cooperação a Associação Bom Samaritano de Aquidauana apresentou a documentação de que exige os art. 34 da referida legislação da Lei nº 13.019/2014 outros documentos necessários para legitimar a parceria.

Em atendimento às disposições do Art. 32, § 1º da Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência Lei 13.146/2015, Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva de Educação Inclusiva MEC/2008, considerando que as referidas legislações, em conformidade com a Constituição Federal de 1988, definem que esses serviços são de ação continuada, direito do cidadão e obrigação de oferta pelo Poder Público, a Secretaria Municipal de Educação, dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificaram a dispensa de chamamento público, para o serviço de atendimento à pessoas com deficiência física e mental de leve a severa e deficiências múltiplas em vários projetos.

Diante do Exposto, plenamente justificado o motivo pelo qual está-se inexistindo/dispensando o Chamamento Público e firmando o Termo de Acordo de Cooperação com a Associação Bom Samaritano devendo ser observado o princípio da publicidade, no sítio oficial do município de Aquidauana na internet, e também no meio oficial de publicidade da Administração Pública, fica aberto o prazo de 05(cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser apresentada no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Aquidauana MS.

Aquidauana MS, 19 de MARÇO de 2019.

Ana Lucia Guimarães Alves Correa
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal





OUTROS

BALANCETE 2018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AQUIDAUANA
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Fundacional - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AQUIDAUANA

Betha Sistemas
Exercício de 2018
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 1/2

<u>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES	28.984.400,00	28.984.400,00	32.479.686,94	3.495.286,94
RECEITA PATRIMONIAL	65.000,00	65.000,00	39.321,49	-25.678,51
Valores Mobiliários	65.000,00	65.000,00	39.321,49	-25.678,51
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	28.919.400,00	28.919.400,00	32.003.037,67	3.083.637,67
Transferências da União e de suas Entidades	20.969.400,00	20.969.400,00	28.028.329,55	7.058.929,55
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.950.000,00	7.950.000,00	3.734.708,12	-4.215.291,88
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	240.000,00	240.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	437.327,78	437.327,78
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	437.327,78	437.327,78
RECEITAS DE CAPITAL	890.000,00	890.000,00	1.085.204,33	195.204,33
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	890.000,00	890.000,00	1.085.204,33	195.204,33
Transferências da União e de suas Entidades	445.000,00	445.000,00	290.300,33	-154.699,67
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	445.000,00	445.000,00	794.904,00	349.904,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	29.874.400,00	29.874.400,00	33.564.891,27	3.690.491,27
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	29.874.400,00	29.874.400,00	33.564.891,27	3.690.491,27
DEFICIT (IV)	11.175.600,00	18.135.829,00	14.371.335,65	-
TOTAL (V) = (III + IV)	41.050.000,00	48.010.229,00	47.936.226,92	-74.002,08
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

<u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES	39.722.000,00	47.268.704,47	47.194.841,89	46.348.678,65	44.929.410,42	73.862,58
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.426.300,00	16.707.680,79	16.636.930,03	16.636.930,03	16.605.167,06	70.750,76
OUTRAS DESPESAS CORRENTE	24.295.700,00	30.561.023,68	30.557.911,86	29.711.748,62	28.324.243,36	3.111,82
DESPESAS DE CAPITAL	1.328.000,00	741.524,53	741.385,03	692.860,30	468.332,30	139,50
INVESTIMENTOS	1.328.000,00	741.524,53	741.385,03	692.860,30	468.332,30	139,50
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	41.050.000,00	48.010.229,00	47.936.226,92	47.041.538,95	45.397.742,72	74.002,08
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Fundacional - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA

Betha Sistemas

Exercício de 2018

Período: Janeiro à Dezembro

Página: 2/2

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	41.050.000,00	48.010.229,00	47.936.226,92	47.041.538,95	45.397.742,72	74.002,08
SUPERÁVIT (IX)	-	-	-	-	-	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	41.050.000,00	48.010.229,00	47.936.226,92	47.041.538,95	45.397.742,72	74.002,08

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	204.302,47	1.590.737,69	474.767,78	464.331,73	801.264,83	529.443,60
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	80.173,47	4.970,66	0,00	0,00	85.144,13	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTE	124.129,00	1.585.767,03	474.767,78	464.331,73	716.120,70	529.443,60
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	365.310,00	348.060,00	348.060,00	17.250,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	365.310,00	348.060,00	348.060,00	17.250,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	204.302,47	1.956.047,69	822.827,78	812.391,73	818.514,83	529.443,60

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	100.769,16	550.366,60	330.425,93	31.601,55	289.108,28
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	7.166,37	0,00	6.261,96	904,41
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.769,16	543.200,23	330.425,93	25.339,59	288.203,87
DESPESAS DE CAPITAL	29.004,67	16.900,00	16.900,00	0,00	29.004,67
INVESTIMENTOS	29.004,67	16.900,00	16.900,00	0,00	29.004,67
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	129.773,83	567.266,60	347.325,93	31.601,55	318.112,95

AQUIDAUANA, 21/03/2019

Eduardo Moraes dos Santos
Gerente de Saúde e Saneamento Interino.

Alair Souza da Penha
Contador CRC/MS 011952/O-7

Odilon Ferraz alves Ribeiro
Prefeito Municipal





MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA
BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13
Fundacional - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA

EXERCÍCIO 2018
PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
DATA DE EMISSÃO: 21/03/2019
PAGINA: 1

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	33.564.891,27	29.980.740,26	Despesa Orçamentária (VII)	47.936.226,92	44.780.041,14
Ordinária	3.003.872,40	4.680.594,83	Ordinária	19.537.987,60	21.249.487,09
Vinculada	30.561.018,87	25.299.745,43	Vinculada	28.398.239,32	23.530.554,05
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	28.504.978,82	25.240.006,43	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	28.388.428,32	23.424.062,88
Transferências de Convênios - Estado/Saúde	1.525.739,72	59.739,00	Transferências de Convênios - Estado/Saúde	9.811,00	95.866,50
Transferências de Convênios - Outros	240.000,00	0,00	Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	10.624,67
Transferências de Convênios - União/Saúde	290.300,33	0,00			
Transferências Financeiras Recebidas (II)	12.414.601,43	13.624.352,92	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	12.414.601,43	13.624.352,92	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
Interferências Financeiras (III)	31.893,62	13.987,50	Interferências Financeiras (IX)	6.129,43	233.281,98
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA RECEBIDA SUS/ESTADO	31.893,62	13.987,50	DESINCORPORAÇÃO DE CRÉDITOS A RECEBER	0,00	233.281,98
			TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA RECEBIDA SUS/ESTADO	6.129,43	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	5.878.702,55	6.346.321,61	Pagamentos Extraorçamentários (X)	4.170.869,64	4.167.397,87
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	235.552,85	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	277.961,79
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	49,21	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	21.240,83	39.367,39
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	12.119,48	62.096,03	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	2.989.911,15	3.584.142,56
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	3.328.098,87	3.525.309,23	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	812.391,73	105.124,18
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	894.687,97	1.956.047,69	RP PROCESSADOS PAGOS	347.325,93	160.801,95
Inscrição de Restos a Pagar Processados	1.643.796,23	567.266,60			
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (V)	5.552.276,90	4.767.595,60	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (XI)	5.329.139,78	5.552.276,90
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	108.000,00	108.000,00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	108.000,00	108.000,00
BANCO C/ MOVIMENTO	5.444.276,90	4.659.595,60	BANCO C/ MOVIMENTO	5.221.139,78	5.444.276,90
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	57.442.365,77	54.732.997,89	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	57.442.365,77	54.732.997,89

AQUIDAUANA, 21/03/2019

Eduardo Moraes dos Santos
Gerente de Saúde e Saneamento Interino.

Alair Souza da Penha
Contador CRC/MS 011952/O-7

Odilon Ferraz alves Ribeiro
Prefeito Municipal



MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Fundacional - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA

Betha Sistemas
Exercício 2018
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 1

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	5.329.139,78	5.552.276,90	PASSIVO CIRCULANTE	3.689.107,52	2.084.736,35
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	5.329.139,78	5.552.276,90	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A	26.075,30	20.375,02
			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.946.269,93	676.665,41
			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	9.121,35
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.716.762,29	1.378.574,57
			TOTAL DO PASSIVO	3.689.107,52	2.084.736,35
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESULTADOS ACUMULADOS	1.640.032,26	3.467.540,55
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	-1.827.508,29	-13.567.669,93
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.467.540,55	17.035.210,48
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.640.032,26	3.467.540,55
TOTAL	5.329.139,78	5.552.276,90	TOTAL	5.329.139,78	5.552.276,90
ATIVO FINANCEIRO	5.329.139,78	5.552.276,90	PASSIVO FINANCEIRO	5.102.803,04	4.245.086,51
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				226.336,74	1.307.190,39

COMPENSAÇÕES

Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	4.479.584,88	4.438.464,88	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	18.191.466,08	18.180.889,18
TOTAL	4.479.584,88	4.438.464,88	TOTAL	18.191.466,08	18.180.889,18

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
------------------------	-----------------	--------------------

Para exibir estas informações é necessário corrigir as inconsistências apontadas nas pré-validações de encerramento mensal/anual: "Consistências sistêmicas" e/ou "Consistências contábeis" na(s) entidade(s): 3.

AQUIDAUANA, 21/03/2019

Eduardo Moraes dos Santos
Gerente de Saúde e Saneamento Interino.

Alair Souza da Penha
Contador CRC/MS 011952/O-7

Odilon Ferraz alves Ribeiro
Prefeito Municipal





MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Exercício de 2018
PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Página: 1/1

Fundacional - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	46.036.858,44	44.763.301,89
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	238.032,83
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	238.032,83
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	39.321,49	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	39.321,49	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	45.528.607,62	43.355.632,82
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	12.414.601,43	13.798.418,20
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	33.114.006,19	29.557.214,62
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	31.601,55	1.144.221,21
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	31.601,55	1.144.221,21
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	437.327,78	25.415,03
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	437.327,78	25.415,03
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	47.864.366,73	58.330.971,82
PESSOAL E ENCARGOS	16.778.379,48	16.543.484,42
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	15.630.408,10	15.548.183,94
ENCARGOS PATRONAIS	1.147.971,38	995.300,48
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	3.248,83
PENSÕES	0,00	3.248,83
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	2.569.414,18	25.282.687,56
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	2.258.176,55	2.108.526,42
SERVIÇOS	311.237,63	23.174.161,14
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	6.630,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	6.630,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	27.469.022,77	905.662,21
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	30.000,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	27.439.022,77	905.662,21
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.040.920,30	15.595.888,80
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	1.040.920,30	15.595.888,80
Resultado Patrimonial do Período	-1.827.508,29	-13.567.669,93

AQUIDAUANA, 21/03/2019

Eduardo Moraes dos Santos
Gerente de Saúde e Saneamento Interino.

Alair Souza da Penha
Contador CRC/MS 011952/O-7

Odilon Ferraz alves Ribeiro
Prefeito Municipal





MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA

Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante

Fundacional - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA

Betha Sistemas

Exercício 2018

PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro

Página: 1/1

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
RESTOS A PAGAR	2.857.390,59	2.538.484,20	2.009.834,04	3.386.040,75
Restos a Pagar Não Processados	2.160.350,16	894.687,97	1.630.906,56	1.424.131,57
Restos a Pagar Processados	697.040,43	1.643.796,23	378.927,48	1.961.909,18
DEPÓSITOS	1.378.574,57	3.328.098,87	2.989.911,15	1.716.762,29
AQUIDAUNAPREV	1.096.113,44	984.542,30	988.514,43	1.092.141,31
BANCO BANIF	8.404,02	0,00	0,00	8.404,02
BANCO BOM SUCESSO	12.970,90	1.106,00	1.215,00	12.861,90
BANCO BV FINANCEIRA	4.989,17	588,00	2.164,11	3.413,06
BANCO CACIQUE	2.549,68	0,00	0,00	2.549,68
BANCO DAYCOVAL	1.521,60	0,00	0,00	1.521,60
BANCO DO BRASIL - I.II.III	2.072,61	3.244,02	3.169,64	2.146,99
BANCO GERADOR	16.221,64	1.775,00	1.131,00	16.865,64
BANCO HSBC	31,80	0,00	0,00	31,80
BODO-PREV	0,00	1.627,69	0,00	1.627,69
BRASILCARD	30.701,91	203.947,14	234.649,05	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	138.822,12	536.276,33	537.234,52	137.863,93
CONSGNAÇÃO EMPRESTIMO - MS CRED	2.183,41	0,00	0,00	2.183,41
CONSIGNADO BRADESCO	12.967,40	266.942,17	249.712,91	30.196,66
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	23.549,57	0,00	0,00	23.549,57
CONVENIO SIMPRECAM	3.779,21	0,00	0,00	3.779,21
CONVÊNIO CARD	0,00	157.147,33	125.790,15	31.357,18
DESC. AAFSPEB MENSAL	20,00	0,00	0,00	20,00
DESC. CONJ. HABITACIONAL	10.320,00	0,00	0,00	10.320,00
DESCTO. PODER JUDICIARIO.	0,00	3.703,00	4.800,00	-1.097,00
I.N.S.S.	0,00	292.333,35	94.304,56	198.028,79
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	599.026,28	554.343,92	44.682,36
ISS	510,00	140.836,45	61.616,96	79.729,49
OUTROS CONSIGNATARIOS	622,50	0,00	0,00	622,50
PENSOES ALIMENTICIAS	0,00	47.755,15	47.796,21	-41,06
PORTAL SEGUROS	0,10	0,00	0,00	0,10
PREV-CAMPO GRANDE	0,00	2.955,58	0,00	2.955,58
SIMPRECAM	6.039,63	44.066,83	43.522,07	6.584,39
SIMTED	981,64	1.264,39	1.166,32	1.079,71
ZURICH MINAS SEGUROS S/A	3.202,22	38.961,86	38.780,30	3.383,78
TOTAL GERAL	4.235.965,16	5.866.583,07	4.999.745,19	5.102.803,04

AQUIDAUANA, 21/03/2019

Eduardo Moraes dos Santos
Gerente de Saúde e Saneamento Interino.

Alair Souza da Penha
Contador CRC/MS 011952/O-7

Odilon Ferraz alves Ribeiro
Prefeito Municipal





MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA

Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa

Fundacional - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA

Betha Sistemas

Exercício 2018

Período: Janeiro à Dezembro

Página: 1

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	45.108.632,63	49.297.101,51
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	476.649,27	263.447,86
Remuneração das Disponibilidades	39.321,49	238.032,83
Outras Receitas Derivadas e Originárias	437.327,78	25.415,03
TRANSFERÊNCIAS	32.003.037,67	29.717.292,40
Intergovernamentais	32.003.037,67	29.717.292,40
da União	28.028.329,55	25.240.006,43
dos Estados e Distrito Federal	3.734.708,12	4.477.285,97
do Município	240.000,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	12.628.945,69	19.316.361,25
DESEMBOLSOS	45.583.681,78	48.361.497,40
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	41.284.663,85	38.282.729,29
Saúde	41.284.663,85	38.282.729,29
TRANSFERÊNCIAS	1.111.859,53	956.332,38
Intragovernamentais	1.071.859,53	956.332,38
Outras Transferências Concedidas	40.000,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	3.187.158,40	9.122.435,73
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	-475.049,15	935.604,11

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESEMBOLSOS	833.292,30	150.922,81
Aquisição de Ativos Não Circulante	833.292,30	150.922,81
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-833.292,30	-150.922,81

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	1.325.204,33	0,00
Transferências de Capital Recebidas	1.325.204,33	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	1.325.204,33	0,00

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	16.862,88	784.681,30
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	5.552.276,90	4.767.595,60
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	5.329.139,78	5.552.276,90

AQUIDAUANA, 21/03/2019

Alair Souza da Penha
Contador CRC/MS 011952/O-7

Eduardo Moraes dos Santos
Gerente de Saúde e Saneamento Interino.

Odilon Ferraz alves Ribeiro
Prefeito Municipal

